

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS para oficiar em conjunto com a promotora de justiça JULIANA FREITAS DOS REIS na sessão do tribunal do júri, pautada para os dias 28 e 29/4/2022, referente aos autos do processo nº 0007229-39.2018.8.14.0123, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Novo Repartimento, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 13 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0334/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Ponta de Pedras; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 5177/2022; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça NAYARA SANTOS NEGRÃO para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 12/4/2022, referente aos autos do processo nº 0003728-63.2017.8.14.0042, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Ponta de Pedras, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 13 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0335/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Conceição do Araguaia; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 5552/2022; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça CREMILDA AQUINO DA COSTA para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 13/4/2022, referente aos autos do processo nº 0001281-63.2011.8.14.0017, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Conceição do Araguaia, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 13 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0336/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Conceição do Araguaia; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 5552/2022; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO para oficiar em audiências de atribuição do 3º cargo da promotoria de justiça de Conceição do Araguaia, no dia 13/4/2022, sem prejuízo das demais atribuições. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 13 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0337/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 5639/2022; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 12/5/2022, referente aos autos do processo nº 0011207-87.2010.8.14.0006, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 13 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0338/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

RIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Anajás; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 5583/2022; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Anajás, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

I – processo nº 0001781-92.2019.8.14.0077, dia 3/5/2022;

II – processo nº 0000413-63.2010.8.14.0077, dia 4/5/2022;

III – processo nº 0000448-86.2011.8.14.0077, dia 5/5/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 13 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0339/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 1260, 2796 e 4803/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça criminal de Ananindeua, as atribuições do 4º cargo, no período de 3/2 a 2/6/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 13 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0340/2022-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Benevides; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 2843/2022; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELAQUIS PEREZ para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça de Benevides, as atribuições do 1º cargo, no período de 2/3 a 30/4/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 13 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 789152

PORTARIA Nº 1951/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o pleito do Exmo. Sr. Aldo de Oliveira Brandão Saife, titular do 6.º Cargo de PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, conforme o Ofício nº 251/2022-MP/6.ºPJDPMA, protocolizado no Ministério Público sob o nº 5773/2022, no dia 18.04.2022 e encaminhado ao Procurador Geral de Justiça para providências;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, em especial o da Indivisibilidade disposto no artigo 127, §1.º da Constituição Federal Brasileira c/c o disposto no artigo 18, inciso IX, alínea “f” da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a Notícia de Fato nº 000128-151/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, RODIER BARATA ATAÍDE e SANDRO RAMOS CHERMONT, TITULARES DOS CARGOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, para atuar, em conjunto ou separadamente, com o Promotor de Justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, 6.º PJ de defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, nos autos da Notícia de Fato nº 000128-151/2022, que versa sobre o Plano de Atuação, biênio 2022/2023, podendo tomar todas as medidas que entender cabíveis, em todo respeitados os direitos e garantias que assistem as pessoas envolvidas, conforme o previsto na legislação competente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 25 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 788888

PORTARIA Nº 1368/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 113949/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES